DECRETO Nº 2.807 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 550.000,00 (**quinhentos e cinquenta mil reais**)**, para suplementação das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**3 – ADMINSTRAÇÃO INDIRETA**	
UNIDADE ORÇ	**01 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL**	
PROGRAMA	**30 – REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL**	
ATIVIDADE	2213 – PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
ELEMENTO	(Ficha 01) 3.1.90.01– Aposentadoria, Reserva Remunerada	550.000,00
TOTAL GERAL		**550.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de dezembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública